

Edital disciplinador para ingresso, via **Transferência Externa**, no curso de MEDICINA (**campus I – Duque de Caxias e campus II – Rio de Janeiro/Barra da Tijuca**), 2º semestre letivo de 2020.

Interessa a alunos de graduação em Medicina de outras Instituições de Ensino Superior sediadas no Brasil que queiram se transferir para o curso de MEDICINA da UNIGRANRIO.

A Comissão Executiva de Seleção à UNIGRANRIO (CESU), respeitando as disposições da legislação educacional em vigor e as decisões dos órgãos colegiados da UNIGRANRIO, faz saber que estarão abertas as inscrições para o curso superior da universidade, modalidade presencial, entre os dias **07/08/2020 e 12/08/2020**, de acordo com os seguintes critérios e normas:

Título I – Das informações preliminares, da inscrição, da seleção e das vagas

Art. 1º Entende-se por transferência a forma de ingresso na UNIGRANRIO – por meio de processo classificatório –, de acadêmicos regularmente matriculados exclusivamente em curso de graduação de Medicina de outras instituições credenciadas pelo Ministério da Educação para ministrá-lo.

§ 1º O entendimento exarado no *caput* deste artigo exclui a possibilidade de alunos matriculados em instituições estrangeiras se candidatarem à transferência no âmbito da UNIGRANRIO.

§ 2º Os que, circunstancialmente, não estiverem estudando em 2020, por se encontrarem na condição de “matrícula trancada”, deverão estar cientes de que o presente edital não se dirige aos enquadrados pela instituição de origem na situação de “abandono de curso”.

§ 3º Este edital não contempla a concessão de qualquer tipo de desconto, bolsa ou benefício por parte da UNIGRANRIO.

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY", cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.299, de 22/12/1997): Campus I (Duque de Caxias) - Campus II (Rio de Janeiro) e Campus III (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.329, de 12/07/1997): Campus VII (Nova Iguaçu)

Demais Campi: Campus IV (Magé) - Campus V (S.J. Maril) - Campus VI (Macaé)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.160 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202

(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR

Art. 2º Os estudantes interessados em se transferir para o curso de Medicina da UNIGRANRIO apenas devem se inscrever no site <https://portal.unigranrio.edu.br/transferencia-externa-medicina>, escolhendo uma das unidades (Duque de Caxias ou Barra da Tijuca) de seu interesse.

§ 1º Durante o processo de inscrição, os candidatos se obrigam a apresentar – no formato digital –, os seguintes documentos: **(1)** Instituição de Ensino Superior de origem; **(2)** cópia da identidade; **(3)** cópia do comprovante de residência; **(4)** fornecer número de telefone que possibilite fácil contato; **(5)** cópia dos programas das disciplinas cursadas que tenham equivalência às disciplinas que compõem o currículo do curso de Medicina da UNIGRANRIO; **(6)** cópia do histórico escolar e/ou declaração pessoal, responsável e verdadeira, de disciplinas cursadas com aprovação, com as respectivas cargas horárias, sabendo haver a necessidade indispensável e insubstituível de futura comprovação documental do que vier a ser declarado.

§ 2º A inscrição on-line obriga apresentar o histórico escolar original no desfecho do processo de matrícula, sob o risco de desclassificação;

§ 3º O candidato que não anexar os arquivos citados acima terá a sua inscrição sumariamente cancelada, devendo, para concorrer, fazer nova inscrição com a documentação completa, sendo assim direcionado ao final da fila de classificação do momento da nova inscrição.

§ 4º Este edital contempla as vagas para os *campi* Duque de Caxias e Rio de Janeiro (Barra da Tijuca), devendo o candidato optar por um dos *campi* no ato da inscrição.

§ 5º Apenas serão aceitas as inscrições de alunos que estejam cursando a graduação em Medicina em outra Instituição de Ensino Superior brasileira, devidamente registrada no MEC.

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY", cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.289, de 22/12/1997): Campus I (Duque de Caxias) - Campus II (Rio de Janeiro) e Campus III (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.328, de 12/07/1997): Campus VII (Nova Iguaçu)

Demais Campi: Campus IV (Magé) - Campus V (S.J. Maril) - Campus VI (Macaé)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.180 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202

(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR

§ 6º O candidato deve, no ato da sua inscrição, indicar corretamente as informações relacionadas abaixo, sob pena de desclassificação:

- a. Selecionar a fase na qual deseja ocupar vaga – considerando as disciplinas a tal correspondente –, de acordo com o quadro abaixo:

Período	Nº Vagas	
	D. Caxias	Barra
2º	25	0
3º	10	0
4º	15	0
5º	15	9
6º	22	0
7º	0	0
8º	2	8

§ 7º Não serão aceitas múltiplas inscrições completas, sendo considerada apenas a última inscrição feita.

Art. 3º As vagas deste edital serão ocupadas pelos candidatos dos processos analisados por ordem de inscrição, desde que a sua documentação tenha sido aprovada.

§ 1º Fica estabelecido como critério de desempate entre candidatos inscritos em mesmo dia, não importando o horário, a comparação do desempenho dos candidatos, levando em consideração o coeficiente de rendimento de cada um em seu curso de Medicina, prevalecendo o maior sobre o menor.

Art. 4º Entende-se por vaga o lugar não ocupado, colocado à disposição do interessado, em razão da classificação em processo seletivo, significando, tal reserva de espaço, preliminarmente, a abertura de oportunidade para o estabelecimento de vínculo institucional sob determinadas condições.

§ 1º As matrículas são feitas por disciplinas, e o quadro de vagas abertas e disponíveis para transferência só estará integralmente configurado após o desfecho do processo de renovação de matrícula para o próximo semestre letivo (2020.2).

§ 2º Em **14/08/2020**, os candidatos selecionados receberão comunicado pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição, com os procedimentos e prazos para o processo de matrícula.

Título II – Da análise do processo

Art. 5º A COMISSÃO EXECUTIVA DE SELEÇÃO À UNIGRANRIO (CESU) analisa a documentação apresentada e delibera sobre a possibilidade de aproveitamento dos estudos e eventuais isenções de disciplinas.

§ 1º Sendo necessário, ao longo do tempo, serão prescritos estudos e atividades para melhor e mais rápida adaptação à nova vida acadêmica, alcançando-se, assim, o perfeito enquadramento no histórico curricular.

§ 2º A análise do processo poderá ser acompanhada por meio de consulta pelo telefone (21) 3219-4040.

§ 3º Após a deliberação final da coordenação de curso, o candidato pode pedir revisão do processo uma única vez, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a análise final. A solicitação da revisão deverá ser feita ao e-mail: contato@unigranrio.com.br, utilizando o assunto RECURSO TRANSFERÊNCIA MEDICINA 2020.2.

Título III – Da documentação exigida para a matrícula

Art. 6º Respeitando o prazo a ele informado pela Equipe de Relacionamento com o Candidato, o convocado à matrícula formalizará o seu interesse e terá que **providenciar a entrega dos documentos abaixo relacionados:**

- a) **Declaração de vínculo regular** com a instituição de origem;
- b) **Diploma** ou **certificado** de conclusão do ensino médio;
- c) **Histórico** escolar do ensino médio;
- d) **Certidão** de nascimento ou casamento;
- e) **Título de eleitor** (se maior de 18 anos);
- f) **CPF** (uma cópia);
- g) **Foto 3X4** (um);

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY", cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. n° 2.289, de 22/12/1997): Campus I (Duque de Caxias) - Campus II (Rio de Janeiro) e Campus III (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. n° 1.328, de 12/07/1997): Campus VII (Nova Iguaçu)

Demais Campi: Campus IV (Magé) - Campus V (S.J. Maril) - Campus VI (Macaé)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.180 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202

(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR

h) **Obrigações militares** (se do sexo masculino);

j) Se não presente no histórico escolar, **declaração de situação regular no ENADE.**

Título IV – Das disposições finais

Art. 7º A matriz curricular da UNIGRANRIO poderá ser consultada em <https://cdn2.hubspot.net/hubfs/3960387/Matriz%20curricular/medicina.pdf> a partir da data de publicação deste edital.

Art. 8º A CESU e a Equipe de Relacionamento com o Candidato estão aptas a esclarecer as condições que disciplinam o processo de transferência no âmbito da UNIGRANRIO.

Art. 9º Papéis comprobatórios que, excepcionalmente, não foram apresentados na forma digital e, circunstancialmente, não aproveitados serão incinerados se não retirados na Equipe de Relacionamento com o Candidato até o dia 31/09/2020.

Art. 10º As inscrições para a transferência, nos termos deste edital, são gratuitas.

Art. 11 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão considerados pela CESU, *ad referendum* da Reitoria da Universidade.

Art. 12 As disposições e instruções contidas no Contrato de Adesão (Contrato de Prestação de Serviços Educacionais) e nos demais documentos relacionados com o processo de matrícula constituem normas que passam a integrar o presente edital.

Campus I da UNIGRANRIO, em Duque de Caxias, RJ, 7 de agosto de 2020.

Comissão Executiva de Seleção à UNIGRANRIO (CESU)
Professora **SOLANGE TEIXEIRA VARELLA**